



EMENDA Nº ___/2026

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO nº 8 de 2026

Autor: Helano Segundo

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Inclui diretriz de monitoramento, transparência e avaliação da ação de controle populacional ético de cães e gatos.

Acrescente-se, onde couber, no **Capítulo IV – Das Diretrizes Gerais para Elaboração dos Orçamentos e suas Alterações**, o seguinte artigo:

“Art. __. As ações orçamentárias voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, deverão observar mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência, com divulgação periódica, sempre que possível, dos seguintes indicadores:

- I – número de animais castrados;
- II – número de animais vacinados;
- III – número de animais identificados ou cadastrados;
- IV – número de animais manejados pelo setor de Zoonoses;
- V – valor previsto, empenhado, liquidado e pago;
- VI – custo médio estimado e realizado por animal atendido, quando possível;
- VII – localização ou área de abrangência das ações realizadas.

Parágrafo único. A divulgação dos dados deverá observar os princípios da publicidade, transparência ativa, impessoalidade e proteção de dados pessoais eventualmente envolvidos.”

Justificativa: A presente emenda tem finalidade de controle e fiscalização. A política de castração, vacinação e manejo sanitário de cães e gatos somente será efetiva se houver metas, indicadores e acompanhamento público. O projeto da LDO 2027 já valoriza a transparência, o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Esta emenda concretiza essa diretriz em relação à política de controle populacional ético de cães e gatos, permitindo acompanhamento objetivo pela Câmara Municipal, pela sociedade e pelos órgãos de controle.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

A medida não cria despesa obrigatória autônoma; apenas estabelece parâmetros de acompanhamento para ação que venha a ser prevista e executada no orçamento da saúde.

ANTONIO HELANO V. DA S. SEGUNDO
Vereador - Progressistas

Cajazeiras, 20 de maio de 2026.